



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Baturité, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 1101.02/2023, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023, CCM APRESENTAÇÃO DO JOTAVE, A REALIZAR-SE NO DIA 16 de fevereiro de 2023**, diretamente com a Empresa **JOTAVE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.346.438/0001-07, no valor de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar ao Sr. **ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE**, Sr. **Cícero Antonio Sousa Bezerra** da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação

Baturité/CE, 11 DE JANEIRO DE 2023.


Nylmara Gleice Moreira de Oliveira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO